

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Educação Infantil			
LOCAL DO TRABALHO	CMEI – Anjo da Guarda			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Educação Infantil	LOCAL	CMEI – Anjo da Guarda
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	460 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	74,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF
GRAU DE RISCO	ABATIÁ			PR
01				
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Escola Mun. Dom Bosco – Ed.Infantil – Ensino Fundamental e EJA			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alkilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alkil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Escola Municipal Dom Bosco
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	410 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	73,1	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Manutenção da Limpeza Pública						
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Dom Bosco – Ed. Infantil – Ensino Fundamental e EJA						
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural. Trabalha a céu aberto.							
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
<p>Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:</p> <p>Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:</p> <p>Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:</p> <p>Auxiliar nos Serviços de Matadouro:</p> <p>Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:</p> <p>Auxiliar nos Serviços de Limpeza:</p> <p><i>Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.</i></p> <p>Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;</p> <p><i>Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; fazem pequenos consertos em encanamentos, troca de torneiras; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.</i></p>							

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho"*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza. Copolímero de cloreto de vinila/acetato de vinila (isento de tolueno) Derivados de Adesivo PVC.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho. Solda de Canos de PVC.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos - Corte de Grama
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Desenvolvimento da Educação		LOCAL	Escola Municipal Dom Bosco	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	405 Lux	NOITE	N/A	25,9 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,9 – Dose 0,97		85,0	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICA** caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinheira			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Educação Infantil			
LOCAL DO TRABALHO	CMEI – Anjo da Guarda			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;

Obs.: A Servidora executa Serviços de Cozinheira.

Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; Auxiliar a servir lanches e refeições; Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alkilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Calor.
Fonte Geradora	Fogão – Água e Vapor das Panelas de Pressão.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Térmica (CA 16460) – Avental Térmico (CA 25698) – Touca Higiênica (CA 9209).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes, Queimaduras.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos, Água Quente, Panelas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Educação Infantil	LOCAL	CMEI – Anjo da Guarda	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	440 Lux	NOITE	N/A	26,1 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	79,5	85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinheira**, **NÃO FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICA** caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinheira, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Cozinheira			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete a Cozinheira:

Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;
 Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;
 Auxiliar a servir lanches e refeições;
 Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
 Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
 Participar de programa de treinamento, quando convocado;
 Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
 Executar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alkilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Calor.
Fonte Geradora	Fogão – Água e Vapor das Panelas de Pressão.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Térmica (CA 16460) – Avental Térmico (CA 25698) – Touca Higiênica (CA 9209).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes, Queimaduras.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos, Água Quente, Panelas.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	
TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO
		X
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO		

SETOR	Departamento de Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Escola Municipal Dom Bosco
ILUMINAÇÃO			
DIA	455 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	78,9	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Cozinheira**, **NÃO FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICA** caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Cozinheira, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor de Esportes e Eventos			
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Esportes e Eventos			
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor de Esportes e Eventos:

Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; dirigir as diversas competições esportivas nas diferentes modalidades, criando tabelas de campeonatos, horários, locais, etc; certificar e toma todas as providencias necessárias para a manutenção de todas as praças esportivas; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Esportes e Eventos	LOCAL	Secretaria de Educação
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	59,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Diretor de Esportes e Eventos , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Diretor de Esportes e Eventos , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor do Departamento de Almoxarifado Escolar			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Ensino Administrativo			
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação			

DESCRIPAÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor do Departamento de Almoxarifado Escolar:

Verificar a posição do estoque, examinando, periodicamente, o volume de materiais e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado e produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; organiza e realiza o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; registrar os materiais guardados nos depósitos e as atividades realizadas, lançando os dados em sistemas ou livros, fichas, mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários; verificar periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, obtendo informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, para a realização de inventários e balanços; elaborar, periodicamente, inventários, balanços e outros documentos para prestação de contas e os encaminha para seu superior e para a área financeira, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	Secretaria de Educação
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	610 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	65,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Diretor do Departamento de Almoxarifado Escolar , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Diretor do Departamento de Almoxarifado Escolar , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor Escolar de Educação Infantil		
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Educação		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Ensino Administrativo		
LOCAL DO TRABALHO	CMEI – Anjo da Guarda		

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor Escolar de Educação Infantil:

Elaborar e executar a proposta pedagógica; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros; o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos; os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos; informar aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução da proposta pedagógica; a integração e a articulação da escola com as famílias e a comunidade; comunicar ao Conselho Tutelar, via Delegacia de Ensino, dos maus-tratos envolvendo alunos; aprovar a escala de férias dos servidores; estabelecer o horário de trabalho dos funcionários da escola, inclusive dos professores e coordenador; avaliar o mérito de funcionários que lhe são mediados ou imediatamente subordinados; aplicar aos servidores pena de repreensão; controlar a frequência diária dos servidores subordinados a atestar a frequência mensal.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	CMEI – Anjo da Guarda
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	78,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Diretor Escolar de Educação Infantil , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Diretor Escolar de Educação Infantil , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ UF PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor Escolar Ensino Fundamental			
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Ensino Administrativo			
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor Escolar Ensino Fundamental:

Elaborar e executar a proposta pedagógica; administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros; o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos; os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos; informar aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução da proposta pedagógica; a integração e a articulação da escola com as famílias e a comunidade; comunicar ao Conselho Tutelar, via Delegacia de Ensino, dos maus-tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiteradas faltas injustificadas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas dadas; aprovar a escala de férias dos servidores; estabelecer o horário de trabalho dos funcionários da escola, inclusive dos professores e coordenador; avaliar o mérito de funcionários que lhe são mediatos ou imediatamente subordinados; aplicar aos servidores pena de repreensão; controlar a frequência diária dos servidores subordinados a atestar a frequência mensal.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	Escola Municipal Dom Bosco
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	630 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	72,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Diretor Escolar Ensino Fundamental , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Diretor Escolar Ensino Fundamental , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Fonoaudiólogo						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria de Educação						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação						
DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
<p>Compete ao Fonoaudiólogo:</p> <p>Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.</p> <p>Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações.</p> <p>Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, em postação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras.</p> <p>Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios.</p> <p>Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI.</p> <p>Aplicar os procedimentos fonoaudiólogos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p> <p>Executar atividades administrativas em sua área de atuação.</p> <p>Participar de programas de treinamento, quando convocado.</p> <p>Participar, conforme a política interna da Instituição de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		LOCAL	Secretaria de Educação	
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	550 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	53,0		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Fonoaudiólogo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Fonoaudiólogo**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Mecânico			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Ensino Administrativo			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Manutenção de Veículos/Pátio			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em concreto, sem forro, iluminação natural e artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura trabalha a céu aberto.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Mecânico:

Reparar tecnicamente os veículos do Município; Fazer montagem de motores; Guardar e conservar as ferramentas; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

Executar reparos em máquinas, caminhões, ônibus e carros: revisando, ajustando, limpando e reparando motores e peças; desmontando, limpando, montando, reparando e ajustando amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, sistema de injeção eletrônica, cubos de roda, mangas de eixo, transmissão, bielas, pistões e outros; limpando velas; desmontando, montando, calibrando, testando e esmerilhando válvulas; substituindo, lubrificando e reparando peças de veículos; trocando motores e montando chassis; distribuindo peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho; requisitando material necessário à execução do serviço; orientando os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições.

Obs.: Executa também atividades de **Soldador**.

Realizar serviços de soldas em geral, elétrica, mig e oxi-acetilênico, etc, em veículos leves e pesados, máquinas retroescavadeiras, tratores e implementos em geral, serviços de corte com maçarico em chapas, chassis e equipamentos em geral, cortes com policorte peças em geral, esmerilhamento em geral com uso (Esmerilhadeira), serviços de corte, montagem.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante. Manganês e compostos Inorgânicos, Óxido de Ferro e Fumos Metálicos oriundos de soldagem.
Fonte Geradora	Conserto e Manutenção de Veículos, Soldas.
Exposição ao Agente	Habitual/Permanente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018), Avental de Raspa tipo Barbeiro (CA 19348), Bala Clava (CA 15307), Luva Vaqueta (CA 32911), Luva de Raspa Forrada (CA 28750), Máscara de Solda (CA36084).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos	Máquinas de Solda.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.	Intermitente.	Habitual/Permanente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor auricular com abafador tipo concha (CA 14235)	Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018), Avental de Raspa tipo Barbeiro (CA 19348), Bala Clava (CA 15307), Luva Vaqueta (CA 32911), Luva de Raspa Forrada (CA 28750), Máscara de Solda (CA36084).
Obs:			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).			
Obs:	Realizar Ginástica laboral.				
TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	Divisão de Manutenção de Veículos/Pátio		
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO		
DIA	540 Lux	NOITE	N/A	28,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,97	85,0	NÃO	0	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Mecânico, FICA** exposto aos riscos, **Químicos e Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Mecânico, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

Embora o [dB(A)] esteja dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	510 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,7 – Dose 0,96		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa ACN 2312 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	505 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,6 – Dose 0,94		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa ACT 3118 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	530 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,9 – Dose 0,99		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa AFJ 7461 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	540 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,98		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa AGI 7498 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	575 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,0 – Dose 0,87		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa AHT 5325 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,2 – Dose 0,89		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa ARK 8749 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	640 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,1 – Dose 0,88		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa ARK 8757 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ UF PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	610 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,2 – Dose 0,90		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa AXI 8107 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	515 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,97		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa BYE 5564 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	515 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,98		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa BYE 5605 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção do Transporte Universitário			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Manutenção do Transporte Universitário	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,5 – Dose 0,93		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa GUE 4982 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção do Transporte Universitário			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Eventual/Ocasional.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
Fonte Geradora	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Manutenção do Transporte Universitário	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,9 – Dose 0,99		85,0
		SIM	1
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Motorista , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Motorista , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: Veículo Avaliado Placa LOB 2956 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquinas Leves			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Manutenção e Limpeza			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operador de Máquinas Leves:

Operar tratores e reboques para execução de serviços de carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Acompanhar os serviços e manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados efetuar os testes necessários;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

Obs.: Utiliza o Trator com acoplamentos: *Roçadeira e Máquina de Silagem*.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de Veículos.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
Exposição ao Agente	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
Obs:	Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não Encontrado.
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Não Avaliado.
EPI's	Não Aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Perneira (CA 21270) - Luva Vaqueta (CA 32263)	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Divisão de Manutenção e Limpeza
ILUMINAÇÃO			
DIA	464 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Habitual/Permanente	Leq 88,2 – Dose 1,58	85,0	SIM 3

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Leves**, **FICA** exposto aos riscos **Físicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICA** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Leves**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: Trator avaliado Case 110^a

A LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, qualifica que:

Art . 191- A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro os limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Art . 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Educação Infantil			
LOCAL DO TRABALHO	CMEI – Anjo da Guarda			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operário Braçal:

Executar os serviços de limpeza em geral;

Executar os serviços de coleta de lixo;

Executar os serviços de vigia;

Executar os serviços de transporte de lixo;

Executar os serviços de manutenção de maquinários em geral;

Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alkilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Educação Infantil	LOCAL	CMEI – Anjo da Guarda
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	445 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	73,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal , NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Operário Braçal , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Professor			
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Educação Infantil			
LOCAL DO TRABALHO	CMEI – Anjo da Guarda			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Professor:

Ministrar aulas em educação infantil, garantindo a efetivação do processo ensino – aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidam de alunos; planejam a prática educacional e avaliam as práticas pedagógicas. Organizam atividades; pesquisam; interagem com a família e a comunidade e realizam tarefas administrativas; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	CMEI – Anjo da Guarda
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	78,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Professor , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Professor , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Professor		
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria de Educação		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Ensino Administrativo		
LOCAL DO TRABALHO	Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil – Ensino Fundamental e EJA		

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Professor:

Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas e conceitos; Desempenhar atividades de natureza técnicas-pedagógicas, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela, participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; planejar, executar, avaliar, planejar e registrar os objetivos, as atividades do processo educativo e seus resultados, numa perspectiva integradora, dimensionando-os no planejamento; de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino; cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; - promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor da Escola ou pela Secretaria de Educação; cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula; efetuar registros da escrituração escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades; participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; seguir as diretrizes do ensino emanadas dos Órgãos Superiores competentes e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Regimento Escolar; desenvolver projetos educacionais, e participar de atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional de educação da Rede Municipal do Ensino; participar das reuniões pedagógicas, bem como dos programas de aperfeiçoamento e atualização profissionais promovidos pela Escola e pela Secretaria de Educação do Município; desempenhar outras tarefas relativas à docência.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE <input checked="" type="checkbox"/>	MODERADO	PESADO

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Ensino Administrativo		LOCAL	Escola Municipal Dom Bosco	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	630 Lux	NOITE	N/A	23,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	72,0		85,0	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Professor**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Psicólogo			
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor de Esportes e Eventos:

Diagnosticar problemas psicológicos;
 Empreender atividades utilizando técnicas psicológicas nas unidades administrativas e nas escolas municipais;
 Formular e sugerir medidas para solução de problemas psicológicos de servidores, pessoas carentes e estudantes, e menores infratores;
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro – Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Secretaria de Educação
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	510 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	62,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Psicólogo , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Psicólogo , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria de Educação						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Ensino Administrativo						
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação						
DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
<p>Compete ao Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte:</p> <p>Assistir o Superior nos vários assuntos da Secretaria, desenvolver, acompanhar, supervisionar, dirigir os projetos da sua área de competência; Propor projetos e ações visando o desenvolvimento do Município e da Educação; Delegar e acompanhar todos os trabalhos nos setores da Secretaria; Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas , de forma humana e acolhedora, e resolutiva; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	Secretaria de Educação
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	615 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	57,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Escolar			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Educação Infantil			
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação			

DESCRIPAÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Secretário Escolar:

Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro; Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais;

Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o comprimento das normas referentes a protocolo; Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de integra; Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamento necessário; Fazer cálculo simples; Apoio geral ao corpo docente da unidade escolar. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Educação Infantil	LOCAL	Secretaria de Educação
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	670 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	64,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de Secretário Escolar, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Secretário Escolar, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>			
<p>Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.</p>			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Escolar			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria de Educação			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
LOCAL DO TRABALHO	Secretaria de Educação			

DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Secretário Escolar:

Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro; Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais;

Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o comprimento das normas referentes a protocolo; Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de integra; Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamento necessário; Fazer cálculo simples; Apoio geral ao corpo docente da unidade escolar. Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.^o 6.514/77, Portaria N.^o 3.214/78, do MTE, NR N.^o 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	LOCAL	Secretaria de Educação
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	690 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	62,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
<p>De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE.</p> <p>Como podemos observar a atividade de Secretário Escolar, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.</p> <p>Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Secretário Escolar, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.</p> <p>Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.</p>			
<p>Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.</p>			